

ADITAMENTO Nº 04

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000470-8

CONTRATO Nº 214/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 056/2023

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 122 – Diretoria Regional de Educação – DRE Capela do Socorro, conforme Anexo I - Termo de Referência.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **ALEXANDRE JANINI**, portador do RG nº 27.912.659-1 e CPF nº 253.820.958-76 e por seu Diretor de Obras, **DELSON JOSÉ AMADOR**, portador do RG nº 4.496.949-1 SSP/SP e CPF nº 586.725.918-87, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **DPT ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.730.331/0001-07, com sede na Av. Interlagos, 7213 – sala 5 – Interlagos – São Paulo – SP, CEP – 04777-001, representada por seu Sócio **PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR**, portador do RG nº 35.553.402-2 e CPF nº 344.376.568-81, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotada nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 116505666, readequada em suas quantidades e itens, constantes do respectivo Relatório de Preços Adicionais – doc. SEI nº 111467589 – processo SEI nº 7910.2024/0002011-0, alterando o valor do contrato de R\$ 9.407.131,04– P0 para R\$ 11.301.303,37, resultante do acréscimo de R\$ 1.987.444,73, ou seja, um acréscimo de 21,13%, e uma redução de - R\$ 93.272,40, que corresponde a -0,99%, perfazendo o valor de diferença em R\$ 1.894.172,33, ou ainda 20,14% sobre o valor inicial do contrato. As alterações de valores por unidade educacional podem ser verificadas conforme Quadro Resumo de alteração de valor doc. SEI nº 116505482;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica adotado novo Cronograma Físico-Financeiro – documento SEI nº 125894388, sem alterar os atuais prazos contratuais;

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7ª do contrato.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

São Paulo, 10 de Julho de 2025.

SPObras:

ALEXANDRE JANINI

Diretor Administrativo e Financeiro

Contratada

DPT. ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ: 34.730.331 0001-07

Eng. Pedro J. Silva Junior

CREA SP 5069492415

PEDRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR

Sócio

DELSON JOSÉ AMADOR

Diretor de Obras